



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2012

SÚMULA - REFERENDA o termo de convênio nº016/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Conselho Central de Apucarana da Sociedade de São Vicente de Paulo, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº016/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Conselho Central de Apucarana da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Tem como objeto o convênio, cobrir parte das despesas contraídas com o trabalho executado pelas unidades vicentinas no município, conforme descrição e detalhamento do plano de aplicação.

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R\$-20.748,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais), repassados em doze parcelas e correrão por conta de dotações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2012.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – “DECO”
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR